



FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 010 – Colegiado de Curso de Fisioterapia de 12 de fevereiro de 2021.

Aprova a permanência das disciplinas elencadas pelo NDE para os Programas e Projetos de Extensão, em atendimento a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE)

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a permanência das disciplinas elencadas pelo NDE para os Programas e Projetos de Extensão, em atendimento a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece [...] assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, seguindo também as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018.

§1º As disciplinas oferecidas pelo curso de Fisioterapia: Fundamentos em Fisioterapia, Saúde Pública, Fisioterapia Preventiva e Ergonomia, Prótese e Órtese, Nutrição, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Pélvica e Ginecológica, Fisioterapia em Geriatria, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia em Pediatria e Urgência e Emergência, incluindo as Práticas Clínicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-750 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7601 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-752

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 12 de fevereiro de 2021.

SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA Coordenadora do Curso de Fisioterapia Portaria/Reitoria nº 043/2020